

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE BREJÃO - Gestora - Brejão - em conjunto com os FUNDOS MUNICIPAIS - Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022**. Objeto. **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição através de materiais de limpeza em geral, materiais de limpeza específica, materiais descartáveis e equipamentos de limpeza, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, contidas neste e seus demais anexos, em favor da empresa em favor das empresas:

Empresas Convocadas: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** (17238558000102) com os lotes: 01, 05, 07, 08, 40, 43, 44, 45, 69, 73, 74, 105, 107, totalizando o valor total – R\$: 84.142,49. **TELMA LUCIA DA SILVA-ME** (01005202000199) com os lotes: 26, 30, 31, 33, 37, 39, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 106, 108, 110 e 114, totalizando o valor – R\$: 112.862,70. **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI** (06536960000157) com os lotes: 32, 41, 42, 68, 76, 77 e 79, totalizando o Valor – R\$: 132.588,19.

O valor total global da licitação é de **R\$: 329.593,38 (trezentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 10 de outubro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão



Erica M.
Erica Mirela Dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde



Erivan Lopes Peixoto
Erivan Lopes Peixoto
Secretário Municipal de Educação

Francisca Andrea Santana de Godoy
Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretário Municipal de Assistência Social

